



Chamada - Demanda Planejamento de Compras e Serviços 2027



1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA UFRRJ:

Por exigência do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), é necessário que planejemos e em momento oportuno venhamos a lançar no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) o nosso plano anual de contratações relativos ao exercício 2027.

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme texto dado pelo inciso V do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Sendo assim, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro deverá reunir às aquisições de bens e contratações de serviços “gerais” e “específicos”, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

2. COMO SERÁ REALIZADO?

Para o planejamento de contratações de 2027, dividimos em duas etapas. Na primeira etapa os requerentes avaliam se existem materiais / serviços da sua necessidade que não constam nos catálogos dos grupos de despesa. Em seguida, os mesmos terão 01 (uma) semana, iniciando no dia **22/09/2025** e encerrando **28/09/2025**, para solicitarem o cadastramento do material / serviço no catálogo do SIPAC. A fim de orientar os procedimentos a serem adotados para a solicitação de cadastro de material no catálogo do SIPAC, produzimos um manual sobre a temática e o link encontra-se no final deste documento. Além disso, a Codep, em parceria com o DMSA (em anos anteriores), organizou o Webinar “Planejamento de Contratações – Como cadastrar novos itens” e o evento, realizado ano passado, pode ser acessado através do link que se encontra no final deste documento.

Cabe informar que conforme o teor do Memorando circular nº **16/2025-DMSA**, não serão todos os grupos que estarão abertos para recebimento de demandas para o planejamento de compras e serviços de 2027. Sendo assim, as solicitações de cadastramento de itens no catálogo deverão ser itens correspondentes aos grupos disponíveis.

Destacamos que os catálogos já estão disponibilizados no SIPAC e no site do DMSA e a verificação já pode ser iniciada, contudo, a solicitação de cadastramento somente poderá ser realizada a partir de **22/09/2025**.

Após o tratamento das solicitações de cadastro de material no catálogo do SIPAC, no dia **06/10/2025** será iniciada a segunda etapa que consistirá na requisição do material através do SIPAC.

Por tanto, os setores requisitantes deverão: **1)** Analisar os catálogos e caso o material de sua necessidade não esteja na lista, solicitar o cadastramento do material no catálogo do sipac; **2)** Inserir, no sistema SIPAC, a sua demanda e **3)** Preencher o "Formulário complementar a requisição de material de 2027".

Os procedimentos a serem adotados estão detalhados no fluxograma (Anexo I).

3. CRONOGRAMA PARA O ENVIO DAS REQUISIÇÕES PARA PLANEJAMENTO DA DEMANDA DE 2027

Cada departamento requisitante deverá apresentar sua demanda por grupo respeitando os prazos estabelecidos e divulgados no cronograma abaixo.

É importante informar que o cronograma está sujeito a alterações.

CRONOGRAMA - PLANEJAMENTO 2027

DATA PARA ENVIO DA DEMANDA

06 a 19 de Outubro/2025

- 30.04 - GÁS ENGARRAFADO
- 30.04A - GASES ESPECIAIS
- 30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
- 30.07A - GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI
- 30.07B - GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS
- 30.07C - GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS

27 de Outubro a 09 de Novembro/2025

- 30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 30.16A - MATERIAL DE EXPEDIENTE (ARTES GRÁFICAS)
- 30.20 - MATERIAL DE CAMA E MESA
- 30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

17 a 30 de Novembro/2025

- 30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
- 30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
- 30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)

ATENÇÃO!

Os grupos relacionados abaixo não serão abertos para recebimento de demanda para o planejamento 2027 tendo em vista que as Atas de Registro de Preços, conforme informado no **Memorando Eletrônico nº 16/2025-DMSA**, possuirão vigência de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
30.04	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM FORNEC. DE CILINDROS P-190 EM REGIME DE COMODATO

30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO
30.11	MATERIAL QUIMICO
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA
30.35	MATERIAL LABORATORIAL
30.36	MATERIAL HOSPITALAR
30.42	FERRAMENTAS
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES
52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) (Grupo exclusivo para a Biblioteca Central)
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS
39.78A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)
39.78B	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)
<p>* Os grupos 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) não serão abertos para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.030678/2024-25 e 23083.004312/2020-77 que se encontram pendentes de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.</p>	
<p>* O grupo 52.42 (Mobiliário) não será aberto para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.025897/2024-92 que se encontra pendente de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.</p>	
<p>* O grupo 52.51 (Peças não incorporáveis à imóveis - Persianas) não será aberto em virtude da necessidade de reavaliação da forma de contratação do objeto.</p>	
<p>* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).</p>	
<p>Grupos sob responsabilidade da COTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores) - 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks); 	
<p>* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).</p>	
<p>* O grupo 30.16 (material de expediente) e seu subgrupo 30.16B (Papéis), e o grupo 30.22 (Material de Limpeza) não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).</p>	

* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:

- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

* O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)):

A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Biblioteca Central.

Todas as demandas relativas a obras deverão ser cadastradas em momento oportuno no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi.

Os novos contratos de terceirização assim como as renovações dos mesmos deverão ser cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi, pela Coordenação de Contratos e Gestão de Espaços Físicos.

* Este cronograma está sujeito a alterações.

4. CATÁLOGOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os catálogos de materiais estão disponível no sistema SIPAC e no site do DMSA(DMSA>PLANEJAMENTO>CATÁLOGOS) ou através do link: <https://institucional.ufrrj.br/portaldmsa/catalogos/>. O requisitante deverá realizar a busca de seu material conforme instruções nos manuais e vídeos que estão disponíveis no site do DMSA (<https://institucional.ufrrj.br/portaldmsa/manuais/>)

É importante esclarecer que o DMSA não dispõe de servidores com conhecimentos técnicos/específicos sobre todos os grupos e, embora tenha um banco de dados com os materiais já adquiridos pela UFRRJ, não é possível a elaboração de todas listagens a partir desse histórico, uma vez que a descrição dos materiais/serviços adquiridos em pregões anteriores não coincide mais com a que consta no CATMAT/CATSERV, devido às recentes atualizações realizadas nos catálogos pelo Governo.

Dessa forma, primeiro o requisitante irá analisar os catálogos disponibilizados no Sipac e caso o material/serviço pretendido não conste no banco de dados, o solicitante deverá, conforme já orientado no item 2 deste documento, solicitar o cadastramento do material no catálogo, através do sipac.

Mais orientações quanto ao procedimento a ser realizado, entre no link a seguir: <https://institucional.ufrrj.br/portaldmsa/files/2025/09/Manual-cadastro-de-material-no-catalogo-do-Sipac.pdf>

5. ONDE ENCONTRO OS MANUAIS COM INSTRUÇÕES PARA REALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE CADASTRO DE MATERIAS NO CATÁLOGO E REQUISIÇÕES DE MATERIAIS?

Os manuais com instruções para solicitação de cadastro de material no catálogo do sipac, com instruções para requisição de materiais/serviços no sistema SIPAC e com instruções para preenchimento do Formulário complementar à requisição, além de vídeos, estão disponíveis no link: <https://institucional.ufrrj.br/portaldmsa/manuais/>;

6. QUANTO AOS PEDIDOS DE MATERIAIS REALIZADOS NOS PLANEJAMENTOS ANTERIORES?

Todos os itens encaminhados ao DMSA referentes ao planejamento de anos anteriores serão LICITADOS pelo DMSA mas como é de conhecimento de todos que em

função dos cortes orçamentários, como ocorreu ao longo deste ano e anteriores, poderá ocorrer que nem todos os itens licitados venham a ser empenhados. Os processos referentes ao exercício financeiro 2025 já se encontram formados e alguns já foram finalizados, podendo-se consultar as informações das atas de registro de preços disponíveis no site do DMSA. Em relação às demandas do Planejamento de Compras de 2025 e 2026, demandas estas consolidadas na maioria dos grupos, iremos realizar de maneira gradual a abertura dos processos considerando às licitações realizadas no ano de 2025.

7. CONTATO PARA DÚVIDAS

Para esclarecimento de qualquer dúvida que porventura venha a surgir, entrem em contato através do e-mail: cpacs_dmsa@ufrrj.br ou através do chat do google.

Anexo I

